

**EVEREST SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 37.979.878/0001-20

(“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o fechamento do Fundo para resgates e aplicações, em decorrência de pedidos de resgate incompatíveis com a liquidez existente, em cumprimento ao disposto no item 6.5. do regulamento do Fundo.

Nesse sentido, caso o Fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a Administradora, conforme disposto no item 6.5.2, deverá convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, assembleia geral para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

- a) Substituição do administrador, gestor ou ambos;
- b) Reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates;
- c) Possibilidade do pagamento de resgates em ativos financeiros;
- d) Cisão; e
- e) Liquidação do Fundo.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelos e-mails: administracao.fundos@singulare.com.br e agc.fundos@singulare.com.br.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora